



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 598706/2008

Licenciamento Ambiental Nº 03458/2005/001/2007	LOC	Deferimento
Outorga -	Concessionária local	COPASA
APEF e Reserva legal	Área urbana	

Empreendimento: Antonio Júlio do Amaral	
CNPJ: 21432703/0001-69	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral	3
	Parâmetros: Nº de funcionários = 116; Área útil = 0,5586 ha.	
C—07-01-3	Moldagem de Termoplásticos	
	Parâmetro: Capacidade instalada(1,1 t / dia)	1

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: x SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Bueno e Lamounier Consultoria e Projeto em Meio Ambiente Ltda - ECOHIDROS Engenharia	Registro de classe Consultor
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: - Gustavo Lamounier de Moraes - Eduardo de Oliveira Bueno	CREA MG 76.144/D CREA MG 84.087/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Auto de fiscalização: Nº ASF 093 / 2007	DATA: 13/11/2007
---	------------------

Data: 04/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	Masp – 1147633-0	
Aline Faria Souza Trindade	MASP – 1155076-1	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP – 489.607-5 OAB/MG 82047	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



1. INTRODUÇÃO

1.1 ASPECTOS GERAIS

Este parecer visa subsidiar técnica e juridicamente a Unidade Regional Colegiada do COPAM ASF no julgamento do requerimento de Licenciamento Ambiental, fase de Operação Corretiva (LOC), do Empreendimento **Antonio Júlio do Amaral**. Para subsidiar a análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados pelo empreendedor; realizou-se fiscalização técnica na atividade desenvolvida no empreendimento em análise, concluindo com a avaliação das informações complementares consideradas necessárias e solicitadas pela equipe técnica da SUPRAM-ASF em 21/11/2007.

A atividade principal desenvolvida no empreendimento é a fabricação de calçados em geral, listada como atividade industrial no código C-09-03-2 da deliberação Normativa 74/2004 é considerada atividade de médio potencial poluidor degradador e por ser considerada, segundo a sua área útil e número de funcionários, como empreendimento de médio porte, é classificada como classe três. Como atividade secundária desenvolve a produção de solado e adereços em borracha sintética, listada na DN74/04 como moldagem de termoplásticos código C-07-01-3, cujo parâmetro é capacidade instalada(1,1 t / dia).

A produção informada é de 37.400 pares de calçados / mês. Conta com um quadro funcional de 116 pessoas, citados como diretamente envolvidos na produção, escritório e serviços gerais. Salienta-se que estes valores são em parte inferiores àqueles informados para o desenvolvimento pleno, potencial da atividade produtiva do empreendimento (44.000 pares de calçados), como é informado no RCA.

Constam no processo os documentos:

1- Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente as informações complementares ou justificativas, conforme solicitadas, foram elaborados / prestadas pela Bueno e Lamounier Consultoria e Projeto em Meio Ambiente Ltda

2- Cientificação pelo corpo de bombeiros (3ª CIA IND BM), em seu auto de vistoria, realizado em 17/03/2008, que o projeto apresentado da edificação ou área de risco do empreendimento possui as medidas de segurança contra incêndios prevista no Decreto Estadual – nº 43805/2004.

3- Documento da Prefeitura Municipal de Nova Serrana declarando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento, estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais.

5- Descrição do Fluxograma do Processo Produtivo, Relação de Matérias - Primas e demais insumos produtivos utilizados; bem como um balanço do processo produtivo mensal.

6- Laudo de medição de níveis de pressão sonora realizados em conformidade com as exigências da Lei Estadual 10.100/1990 e da NBR 10.151/1990;

7- Informações relativas aos Aspectos Ambientais - Fase Operação.

8- Apresentou dados relativos a cada tipo de matéria – prima, classificação quantitativa e qualitativa, taxa de geração, destino, e forma de disposição atual e sugestões para a **correção da disposição atual** dos resíduos sólidos gerados no empreendimento,

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



obedecendo aos requisitos da NBR-11.174 e NBR-12.235, sendo: protegidas de chuvas, piso impermeabilizado, ventilação natural, sinalização e isolamento.

9- Apresentou tabela indicando as disposições atuais dos diferentes tipos de resíduos e a forma que se da atualmente à disposição final destes.

10- Apresentou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atribuindo à responsabilidade do profissional que elaborou o RCA e o PCA.

2 – HISTÓRICO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

Em 11/06/2007, Antonio Júlio do Amaral, após dar entrada no FCEI para atividades industriais, requerendo licença de operação Corretiva para suas Atividades de Fabricação de Calçados em Geral, um FOBI (Formulário de Orientação Básica Integrada), foi emitido: documento nº 207176/2007.

Em 07/08/2007, a documentação listada no FOBI, foi formalizada em Belo horizonte. Em 22/10/2007, já se encontrava em análise na SUPRAM-ASF com a equipe interdisciplinar de análise ambiental. Após uma pré-análise técnica-jurídica, foi realizada uma vistoria técnica ao empreendimento, agendada para 13/11/2007 e realizada conforme relatório de vistoria ASF-93/2007, havendo necessidade de solicitação de informações complementares (IC), as quais foram recebidas pelo empreendedor em 28/11/2007. Foi solicitada dilação de prazo para entrega de IC e concedidos 120 dias de prorrogação. Em 6 de agosto de 2008 solicitamos a apresentação de informações adicionais (IA) e em 19/08/2008 recebemos toda documentação solicitada as quais foram consideradas satisfatórias pela equipe técnica-jurídica.

3 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

3.1 – DO MUNICÍPIO

O Município de Nova Serrana, geograficamente está localizado na Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais. Teve a partir de 1954, com a emancipação político - administrativa, seu desenvolvimento econômico incrementado e centrado basicamente no ramo industrial, mais precisamente na fabricação de calçados esportivos. Se transformou em Cidade Pólo neste setor. Hoje possui em torno de 950 fábricas que vão desde as de pequeno porte até as de tecnologias avançadas com altíssima produtividade. A cidade é considerada pólo de calçados esportivos do país, emprega aproximadamente 17 mil trabalhadores diretos e sua produção saiu dos limites do Município, do Estado e do País, e deu à Cidade de Nova Serrana o nome de Capital Nacional do Calçado Esportivo. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro e em número de estabelecimentos, são mais de 37% das empresas de calçados do Estado. A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

Segundo informações, as atividades da indústria calçadista local, se ramificam por vários municípios vizinhos, que não só participam do processo de fabricação de calçados, como também do fornecimento de mão-de-obra para a indústria de Nova Serrana. As etapas terceirizadas do processo de produção são distribuídas por municípios num entorno de 30 a 40 quilômetros,

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

incluindo Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Itaúna, Perdígão, e outros na microrregião de Divinópolis e microrregiões circunvizinhas, incluindo os Municípios de Oliveira, Bom Despacho, Pitangui e Pará de Minas. Ademais, segundo informações de empresários locais, mais de cem ônibus partem diariamente desses e de outros municípios levando trabalhadores para a indústria de Nova Serrana.

O clima em Nova Serrana é caracterizado como tropical de transição mesotérmica, conforme a sistemática de Kooper (1918), com duas estações bem definidas: verões quentes e úmidos e outono-inverno amenos e secos. A precipitação é concentrada (80 a 90%), entre os meses de outubro e março, com média anual girando em torno de 1305 mm. A temperatura média anual é de 22,9° C.

Lito e morfogenicamente, a região cuja formação geológica é datada do pré-cambriano, faz parte do Cráton do São Francisco, sendo localmente, a região marcada pelas formações do complexo gnáissico-migmatítico em suas diversas combinações e interações. Nesta região também, evidencia - se a presença de rochas pertencentes do sub grupo Paraopeba Indiviso, sendo basicamente representados por uma seqüência carbonática e detrítica com calcários diversos, dolomitos, siltitos, folhelhos e margas. O relevo é variável, indo do forte ondulado ao aplainado. Ocorrem afloramentos rochosos em muitos pontos. Localmente, nenhum impedimento físico foi verificado.

A localidade foi pelo empreendedor classificada como industrial. Sendo esta, dotada de infra-estrutura urbana / comercial / industrial. Muitas outras fábricas do mesmo seguimento puderam ser no entorno, visualizadas. A atividade produtiva é desenvolvida sob um galpão de telhas metálicas e algumas de telhas de fibras com função de permitir a passagem de luminosidade.

A frente da área de fabricação propriamente dita está o prédio administrativo contendo a portaria e recepção que dão acesso ao empreendimento, escritórios e áreas de apoio aos funcionários.

Além das partes estruturais do empreendimento, também faz parte deste a separação organizacional de seus seguimentos produtivos, que podem ser assim separados em conformidade ao que é apresentado no RCA:

- 1 - Almoxarifado, com o recebimento e armazenagem de materiais;
- 2 - Área de cortes e inspeção visual;
- 3 - Área de costura de peças no cabedal;
- 4 - Área de montagem de peças no cabedal e palmilha (pesponte);
- 5 - Área de fabricação de sola vulcanizada (tênis esportivo vulcanizado, com processo de aceleração, extrusão, confecção, corte e lixação da sola);
- 6 - Área de Montagem final da sola vulcanizada dos calçados;
- 7- Acabamento / embalagem
- 8 - Área de Expedição das Mercadorias;
- 9 - Área de compressores;
- 10 - Área para a disposição de resíduos;

A área diretamente envolvida na produção é coberta e tem seu piso cimentado, na maioria em cimento liso.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



3.3 – DO PROCESSO PRODUTIVO

O fluxograma do processo produtivo da empresa segue a linha de preparo do cabedal e fabricação da sola, promovendo as atividades de corte de tecidos, couros e outros materiais; montagem do cabedal por colagem e costuras; moldagem do solado e outros adereços e efetiva produção do calçado por meio de prensagem das partes(cabedal/solado).

São fabricados 37.400 pares por mês em média, sendo a capacidade máxima de produção 44.000 pares. Os produtos finais não possuem quaisquer características físicas ou químicas que mereçam destaque do ponto de vista toxicológico ou que impliquem algum tipo de periculosidade na sua armazenagem, transporte, uso ou disposição final.

A atividade se desenvolve em dois turnos de trabalho com regime correspondente a 44 horas semanais, de acordo com as leis pertinentes.

Em cada uma das etapas, as operações realizadas são bastante variadas e algumas fases exigem dezenas de operações e manufaturas que caracterizam a atividade por uso intensivo de mão de obra.

Salienta-se que o empreendimento armazena matérias primas, insumos e outros produtos, que segundo o empreendedor, atendem os requisitos de segurança ambiental e suas normas de condições de armazenamento e estocagem são considerados adequados pelo Corpo de Bombeiros Militar.

3.3.1- Fabricação dos Calçados

Em termos de etapas produtivas podemos dividi-las em:

1- Recebimento e Armazenagem de Matérias-Primas

O recebimento dos insumos produtivos e matérias-primas ocorrem no almoxarifado de forma manual e são constituídos principalmente de peças de couro, latas de cola, tambores de poliuretano, EVA, cadarços, latas com cola a base de água, cola a base de solvente éter, solventes, estopa, papel de seda, óleo para compressor, caixas de papelão individual, caixa de papelão coletiva, fita plástica, papeis, e outros. Salienta-se que estes insumos produtivos estavam por ocasião da vistoria técnica, armazenados / dispostos no almoxarifado, de forma organizada, com as devidas separações das matérias-primas, no entanto, sem limites específicos para separação dos materiais dos produtos químicos. Os produtos utilizados na fabricação de solas (TR, PVC, Pigmentos) são armazenados no próprio galpão industrial onde as solas são fabricadas.

2- Corte

Nesta etapa, as peças de couro e tecidos são cortadas nos balancinhos em formas, tamanhos e quantidades de acordo com as determinações definidas nas fichas de produção diárias, onde estão definidas as quantidades e modelos de forma a atender às necessidades dos clientes. O

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



corte é realizado com facas e balancins avançados, que possibilita o corte rápido e eficiente dos materiais. É importante salientar que nesta fase pode-se minimizar o desperdício de materiais, reduzindo-se os resíduos definidos como aparas ou retalhos. Nesta etapa há a geração de ruídos.

Parte dos resíduos gerados nesta etapa (curvin, espuma e nylon) são revendidos a terceiros e outra parte (Camurça e EVA) são encaminhados ao lixão municipal.

3- Inspeção visual

Realizada com a finalidade de verificar se existem desconformidades nas peças produzidas.

4- Colagem

Depois do corte as peças são encaminhadas à fase de colagem de peças e detalhes, constituindo parte integrante do processo de preparação do cabedal. A cola é aplicada por revolver de pressão de modo a não haver perdas. Há geração de embalagens de cola vazias que são encaminhadas a sucateiros da região.

4- Costura

Esta etapa representa uma das etapas de produção/preparação do cabedal. Resíduos gerados são praticamente carretéis de linha, que são destinados a reciclagem (PVC)

5 - Furação

Executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço.

6 – Ensacamento e Vaporização.

O ensacamento constitui a fixação da palmilha ao cabedal pela máquina overlock e são encaminhados para a atividade de vaporização dos calçados, que tem a função de amaciar o tecido deste cabedal de modo a facilitar a montagem do calçado.

7 – Fabricação e preparação da sola

Ocorre em outro galpão, localizado em paralelo ao galpão principal. Esta etapa tem o objetivo de preparar a sola para montagem final do calçado. São realizadas três etapas: recebimento, mistura e injeção. A matéria prima é misturada em betoneira, de forma a atender a necessidade dos clientes em relação à cor desejada. A injeção é realizada em máquinas avançadas (injetoras), dando origem ao solado. Os restos de materiais injetados ficam armazenados em sacos plásticos e encaminhados para a trituração, retornando ao processo. A preparação consiste na limpeza do solado com solvente, aplicação de halogênio para facilitar a penetração da cola e contribuir para melhor montagem do calçado. A aplicação do halogênio é realizada em ambiente enclausurado, dotado de exaustão de gases que são encaminhados para a área externa.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



8- Montagem na Forma e riscagem

Nesta etapa, o cabedal é colocado na forma e riscado para determinar onde receberá a cola para fixação do solado.

9- Passagem da cola no cabedal e na sola

Após esta etapa, as peças seguem para a estufa para secagem, gerando vapor de solvente.

10- Prensagem

Após a secagem, o cabedal e palmilha são unidos manualmente e colocados em um prensa mecânica para fixação final.

11- Resfriamento

Choque térmico realizado em máquina de resfriamento, conferindo a conformação final do calçado.

12- Acabamento e embalagem

Funciona como controle de qualidade final e colocação de cadarços, do papel ucha e limpeza final.

13- Inspeção visual e expedição.

Geração de resíduos sólidos do tipo papelão, fita adesiva, plástico.

14- Os calçados são acondicionados em caixas individuais e coletivas (doze pares) e então encaminhados ao cliente. Há geração de resíduos sólidos como papelão, plástico e papel.

4- IMPACTOS IDENTIFICADOS

4.1 - Impactos positivos

- Geração de emprego e renda aos habitantes do município e municípios vizinhos.
- Desenvolvimento sócio-econômico local e regional.
- Aumento considerável na demanda de bens de consumo e serviços em cadeia, para o município e região.
- Qualificação de mão-de-obra, em áreas específicas do processo produtivo industrial, favorecendo a abertura de novos empreendimentos e vagas de emprego.
- Demanda e geração de conhecimento regionalmente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



E ainda aqueles resultantes do produto da atividade em si, como a geração dos bens de consumo e renda a toda a atividade econômica gerada pela cadeia produtiva calçadista.

4.2 – Impactos negativos

Degradação da qualidade ambiental pela geração de:

- 1- Efluentes Líquidos, principalmente sanitários, que são destinados à rede pública.
- 2- Efluentes Atmosféricos

Segundo o empreendedor, foi realizada a avaliação dos níveis de pressão sonora existente nas divisas do empreendimento, para caracterizar o grau de poluição sonora gerado pela unidade fabril, e avaliar a sua conformidade em relação aos padrões definidos na Lei Estadual nº. 10.100. As medições de ruído foram medidas no entorno do empreendimento, de acordo com as recomendações da referida Lei Estadual.

Conforme verificado na tabela 5 do RCA, os níveis de ruídos obtidos apresentam-se de acordo com as exigências da Lei Estadual 10.100 e da NBR 10151/90. O monitoramento de ruído ambiental na área de entorno do empreendimento passará a ser inserido na rotina da empresa, conforme explicitado no PCA. Salienta-se ainda a necessidade de se proceder a redução dos ruídos interna e externamente ao empreendimento.

Segundo o empreendedor, as emissões atmosféricas de fontes volatilizáveis da unidade não consistem em impacto ambiental de grande relevância. No entanto, sugerimos que maiores informações sejam buscadas/investigadas para maior tranquilidade pontual para a elucidação desse parâmetro, visto a tipologia técnica dos produtos utilizados.

Salientamos que segundo a Resolução CONAMA 001/1986, impacto ambiental é qualquer forma de matéria ou energia resultante de atividades humanas, que direta ou indiretamente afetem: a saúde, a segurança, e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente em geral. Isto nos leva a questionar a afirmativa do empreendedor, principalmente nos dados que dizem respeito aos volatilizáveis, como produtos halogenados e solventes orgânicos.

- 3- Efluentes sólidos ou resíduos sólidos.

A geração destes no processo produtivo do empreendimento foi apresentada em um quadro de balanço de massa simplificado mensal, do RCA. Foram listados como resíduos sólidos, as embalagens plásticas, caixa de papelão, borracha, espuma, aparas de EVA, de lona, carretéis de linha, recipientes metálicos, recipientes plásticos de produtos químicos, restos de tecidos e couro, etc.

Sabe-se que toda a operação calçadista implica em geração de resíduos sólidos, classificados conforme ABNT/NBR 10.004/2004.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



Nas tabelas 8 e 9 do RCA, foram apresentado pelo empreendedor, os dados relativos a classificação, a taxa de geração, ao destino e forma de disposição final dos resíduos no empreendimento e relatos feitos acerca da adequada disposição desses.

Foi verificado que os resíduos de corte e aparas, bem como produtos a base de celulose, plásticos e metálicos são destinados a reciclagem.

Na tabela 10 do RCA, foi apresenta as formas de armazenamento temporário, denominação dos resíduos, e a avaliação desta se adequada ou não, para os resíduos sólidos, atualmente gerados na unidade industrial.

Os relatos apresentados acerca das disposições e destinos foram, pelo próprio empreendedor, assumidas como não adequadas. Da avaliação realizada sobre as formas de destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo, as soluções de reutilização e reciclagem de materiais podem ser consideradas adequadas. Porém a destinação de resíduos ao lixão municipal não. Estas devem ser alteradas conforme sugerido no PCA apresentado. Com relação ao destino dos resíduos, verifica-se que os mesmos estão sendo encaminhados a catadores locais e outros terceiros não regularizados. Para adequação ambiental do empreendimento, estes deverão ser licenciados.

No PCA, é sugerido o encaminhamento de todos os resíduos a empresas devidamente licenciadas, que irão promover o adequado manuseio e a correta armazenagem do material. Da avaliação realizada, para as formas de armazenagem temporária dos resíduos gerados, verifica-se que, em geral, estes são armazenados dentro da própria empresa, existindo uma área específica para a armazenagem dos mesmos. Foi solicitada em informações complementares a apresentação de proposta técnica de local para armazenamento temporário de resíduos no empreendimento, sendo então apresentado a adequação a contento, juntamente com projeto técnico de prevenção e combate a incêndios.

5- RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

6- AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente.

7- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água consumida no empreendimento é fornecida pela rede pública de abastecimento (COPASA).

Segundo o empreendedor, o consumo para fins industriais refere-se à água utilizada na vaporização que é mínimo, da ordem de 0,3m³/mês. Com relação ao consumo de água para

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



fins domésticos, estimou-se a necessidade diária de 79.000 litros de água, de acordo com o número de funcionários existentes no empreendimento.

8- MEDIDAS MITIGADORAS

Seguir o que está proposto no PCA e anexos deste, no cronograma de adequação proposto, mais notadamente no que se refere às exigências contidas na DN COPAM 07/1981, para a destinação dos resíduos sólidos.

Efetuar manutenções periódicas em todos os equipamentos, visando minorar vazamentos e contaminações e ainda maximizar o uso dos recursos disponíveis.

Programar treinamentos periódicos para instruir funcionários para o correto uso dos diversos produtos químicos, manuseados no empreendimento em conformidade com suas fichas técnicas. Estes visarão mitigar efeitos danosos potenciais dos produtos químicos sobre o meio.

Buscar produtos, cuja composição química ativa, seja cada vez menos impactante ao meio ambiente, que preferencialmente possam ser reutilizados ou reciclados.

Disponibilizar corretamente, em conformidade com o que preconiza a legislação, todas as formas de efluentes gerados no empreendimento. Atenção deverá ser dada aos resíduos classe I. Salienta-se que nas informações complementares foi apresentado um projeto, visando o correto armazenamento dos resíduos em geral, com a devida separação em baias, identificação, embalagem. Esta será também, necessariamente condicionada.

Buscar diariamente a racionalização do uso dos recursos usados na atividade, principalmente na destinação final dos resíduos nela gerados.

Para os níveis de ruídos identificados, sugere-se no PCA, que realize monitoramentos de rotina nas áreas de entorno do empreendimento. Salienta-se a necessidade, também, desses testes serem realizados no interior do empreendimento.

Implantar o projeto apresentado para o tratamento do esgoto sanitário do empreendimento, bem como seu monitoramento, conforme cronograma, apresentado no PCA.

Instalar sistema de exaustão de gases nos pontos onde há o uso de produtos voláteis (solventes, halogênio, etc), para o ambiente externo ao empreendimento. Implementar nestes pontos, um plano de monitoramento dessas emissões.

9- CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

Os recursos hídricos estão devidamente regularizados através da utilização de água fornecida pela concessionária local, COPASA.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Nova Serrana, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização Para Exploração Florestal - APEF. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

10- CONCLUSÃO

O empreendimento está totalmente instalado. O empreendedor propõe medidas mitigadoras adequadas para controlar os impactos negativos da atividade desenvolvida pelo empreendimento. Tais proposições foram consideradas satisfatórias e estão no momento em conformidade com a Legislação Estadual e Federal vigentes.

Cabe esclarecer, que a responsabilidade técnica quanto à adequada execução e operação dos projetos, conforme as normas técnicas pertinentes são de inteira responsabilidade do empreendimento e consultoria por ele contratada, que deverão comprovar a eficiência dos sistemas instalados nos casos que se fizerem necessário.

Este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo (LOC) para o empreendimento. Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Fabricação de Calçados em Geral à Antonio Júlio do Amaral localizada à Rua Nazaré, nº745, Bairro São Marcos, no Município de Nova Serrana – MG, condicionando esta licença ao atendimento das exigências nos ANEXOS I e II.

11- PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

12- VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 04/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	Masp – 1147633-0
Aline Faria Souza Trindade	MASP – 1155076-1
Sonia Maria Tavares Melo	MASP – 489.607-5 OAB/MG 82047

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03458/2005/001/2007		Classe / Porte: 3
Empreendimento: Antonio Júlio do Amaral		
CNPJ: 21432703/0001-69		
Atividade: Fabricação de calçados em geral		
Endereço: Rua Nazaré, nº 745		
Localização: Bairro São Marcos - Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: Licença de Operação Corretiva		VALIDADE:6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar Notas Fiscais e/ou certificado de coleta referente à comercialização de resíduos sólidos recicláveis, do óleo dos compressores, graxas e óleos das injetoras e das estopas contaminadas ou toalhas, juntos a empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente.	Semestralmente à SUPRAM-ASF, deixando a medida que forem realizadas, disponíveis no empreendimento para controle da fiscalização. Tempo contado a partir do recebimento da notificação da concessão da LOC.
2	Organizar conforme normas de segurança os materiais no interior do depósito para o armazenamento dos insumos químicos e matérias-primas.	*2 meses
3	Implantar conforme proposto no PCA, o sistema de armazenamento temporário de resíduos com a devida separação e disposição segregada em áreas distintas de acordo com suas classificações, (NBR 10.004 da ABNT), obedecendo aos requisitos da NBR 11.174 e NBR 12.235.	*2 meses
4	Instalar tratamento dos efluentes sanitários atendendo a todos os sanitários do empreendimento e efluentes domésticos.	6 meses
5	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM- ASF, no Anexo II.	Durante a vigência da LOC

*** Após a notificação de concessão da licença.**

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 03458/2005/001/2007	Classe / Porte: 3
Empreendimento: Antonio Júlio do Amaral	
CNPJ: 65.368.052/0001-60	
Atividade: Fabricação de calçados em geral	
Endereço: Rua Nazaré, nº745	
Localização: Bairro São Marcos	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Licença de Operação Corretiva	Validade: 6 anos.

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, e detergentes (agentes tensoativos).	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, aos resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUOS				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			O B S
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg /mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- 2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

OBS: Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo encontram-se descritos nas tabelas: Tabela nº 1, das informações complementares do processo, com sua denominação, classificação atual e taxa de geração; Tabela 2 – com o tipo de resíduo e especificidade, acondicionamento,

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



destinação e forma de disposição atual; Na tabela n^o 3, as sugestões de destinação final dos resíduos sólidos; Tabela 4 – Destinação atual dos resíduos perigosos Tabela – 5 Sugestão de medidas de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, em 2 áreas e em conformidade com a NBR-11.174 e NBR-12.235, sendo o local protegido contra chuvas, piso impermeabilizado, ventilação natural e dotadas dos avisos necessários, e em conformidade com a tabela 5 – depósito de produtos recicláveis e de resíduos perigosos a serem implantados.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1 ^o de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------